



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**12/02/2020**

Edição N° 036



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

ELOGIO formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

### SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2020



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0004242-95.2020.8.26.0100 (processo principal 0157333-31.2008.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0004246-35.2020.8.26.0100 (processo principal 0328601-22.2009.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0067188-40.2019.8.26.0100 (processo principal 0050667-45.2004.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1068381-73.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1099865-09.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0026124-31.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0030137-10.2010.8.26.0100 (100.10.030137-0)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0071982-95.2005.8.26.0100 (000.05.071982-3)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 11/2020-RC

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 12/2020-RC

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 13/2020-RC**

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasília

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 14/2020-RC**

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 15/2020-RC**

Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0062296-88.2019.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0070047-29.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1001396-88.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1001593-43.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1004734-70.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1005979-19.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1006311-83.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1007645-55.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1008208-49.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1008831-16.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009096-18.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009188-93.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009341-29.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009415-83.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009882-62.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009941-50.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1010124-21.2020.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1010841-78.2019.8.26.0161**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1107734-23.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1114262-73.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1117264-51.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1118609-52.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1118642-42.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1122017-51.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1125476-61.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1128830-94.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1130048-60.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

### **SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

## **ELOGIO formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**

PAUTA PARA A 3ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 14.987/2020 (digital) - ELOGIO formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, quando Presidente do Tribunal de Justiça, aos Doutores AIRTON PINHEIRO DE CASTRO, ANA CLÁUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA DE MIGUEL, ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES, DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO, FÁBIO COIMBRA JUNQUEIRA, LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS, MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, PAULA LOPES GOMES, RENATO HASEGAWA LOUSANO, RICARDO DAL PIZZOL, RODRIGO MARZOLA COLOMBINI e TATIANA MAGOSSO, Juízes de Direito que compuseram a Assessoria da Presidência no biênio 2018/2019. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO (processos digitais) 02. Nº 205.444/2018 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital - Central: I - INSCRIÇÃO do Doutor ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES, Juiz de Direito Titular II da 17ª Vara Cível Central, para integrar uma das Turmas do referido Colégio. II - INSCRIÇÃO da Doutora CRISTINA ELENA VARELA WERLANG, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Tatuapé, para integrar uma das Turmas da Fazenda Pública daquele Colégio. III - AFASTAMENTO TEMPORÁRIO solicitado pela Doutora VANESSA RIBEIRO MATEUS, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível Central e

membro da 3ª Turma Cível, no período de 02/01/2020 a 31/12/2021, em virtude de sua eleição como Presidente da APAMAGIS. IV - INSCRIÇÃO do Doutor WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR, Juiz de Direito Titular II da 11ª Vara da Fazenda Pública Central, para integrar uma das Turmas da Fazenda Pública do aludido Colégio. V - INSCRIÇÃO da Doutora ANDREA DE ABREU E BRAGA, Juíza de Direito Titular II da 10ª Vara Cível Central, para integrar uma das Turmas Cíveis ou Criminais do referido Colégio. VI - DESIGNAÇÃO do Doutor XISTO ALBARELLI RANGEL NETO, para participar de sessão de julgamento da 1ª Turma Criminal, a fim de julgar seu acervo. VII - INSCRIÇÃO do Doutor LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar uma das Turmas daquele Colégio. 03. Nº 193.562/2018 - OFÍCIO da Doutora ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS MELLUSO, 17ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Ribeirão Preto, solicitando a reconsideração da decisão do E. Conselho Superior da Magistratura de 02/12/19, que deliberou pela sua inclusão em lista de espera para integrar a 4ª Turma Cível do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária - Ribeirão Preto. 04. Nº 776/2019 - INSCRIÇÃO do Doutor LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o IV Colégio Recursal da Capital - Lapa. 05. Nº 20.274/2019 - DESIGNAÇÃO do Doutor HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, por ter atuado como Juiz Adjunto do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 02 a 06/12/2019, em substituição à Doutora Thaís da Silva Porto, Juíza de Direito da 1ª Vara da referida Comarca. 06. Nº 5.282/2019 - OFÍCIO da Doutora DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Osasco, informando seu afastamento das funções na referida Vara, em virtude de designação para atuar como Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SP, bem como solicitando autorização para permanecer como relatora e Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. 07. Nº 52.993/2019 - DISPENSA do Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, das funções que exerce no Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária - Casa Branca, a partir de 1º/01/2020. 08. Nº 129.579/2019 - DESIGNAÇÃO do Doutor VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, 2º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, como Juiz Diretor do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pereira Barreto. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (processos digitais) INDICAÇÕES 09. Nº 89.776/2011 - Doutora TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires - Juíza Coordenadora Adjunta; 10. Nº 65.865/2011 - Doutores LUIZ GUSTAVO PRIMON, 2º Juiz Substituto da 53ª CJ - Americana, assumindo a 2ª Vara Cível da Comarca de Leme e MÁRCIO MENDES PICOLO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. INSTALAÇÃO DE CEJUSC 11. Nº 185.047/2019 - COMARCA DE ATIBAIA - POSTO POLÍCIA MILITAR. EXPEDIENTES DIVERSOS 12. Nº 10.719/2020 (digital) - DICOGE 2 - PARECER da Meritíssima Juíza Assessora da Corregedoria, Doutora JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, propondo seja atribuída competência para processamento das execuções criminais dos presos do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, no formato digital, de novos executados, corregedoria da unidade e dever de visita, por força de lei e resoluções específicas, à UR-5 do DEECRIM - Presidente Prudente e, na forma física, seja atribuída à Vara das Execuções Criminais de Marília, conforme minuta de Resolução proposta. 13. Nº 242/2005 - SGP 1.4.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do 2º Ofício Criminal da Comarca de Itu. 14. Nº 461/2006 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de Corregedoria Permanente da 18ª Vara Cível da Capital. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS 15. Nº 1000608-76.2019.8.26.0337 - APELAÇÃO - MAIRINQUE - Relator: Des. Ricardo Anafe. Apelante: Tersi Ferreira Bueno. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairinque. Advogado: TERSI FERREIRA BUENO - OAB/SP nº 394.638. 16. Nº 1003066-02.2019.8.26.0132 - APELAÇÃO - CATANDUVA - Relator: Des. Ricardo Anafe. Apelante: Gabriel Augusto Gerlack. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva. Advogado: LUIS ANTONIO ROSSI - OAB/SP nº 155.723. 17. Nº 1017975-51.2019.8.26.0196 - APELAÇÃO - FRANCA - Relator: Des. Ricardo Anafe. Apelante: Bruno Franchini Garcia de Andrade. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca. Advogado: CAIO VINICIUS CESAR RODRIGUES DE ARAUJO - OAB/SP nº 178.759. 18. Nº 1019870-44.2018.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Des. Ricardo Anafe. Apelante: Jean Carlos Rocha Correa. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo. Advogados: ANACAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP nº 82.229 e ANA LÚCIA PINHO DE PAIVA - OAB/SP nº 69.039. 19. Nº 1037437-12.2016.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Des. Ricardo Anafe. Apelante: Osvaldo Francisco dos Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. Advogados: MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS - OAB/SP nº 113.808 e ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA BUSCHELLI - OAB/SP nº 173.101.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

## **O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2020**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/02/2020, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue: CAJAMAR - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 10/02/2020, a partir das 14h15, e suspensão dos prazos processuais na

referida data. CARAPICUÍBA - 3ª VARA CÍVEL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 11/02/2020, a partir das 10 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data. GUARULHOS - UAAJ UNIMESP-FIG - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 11 a 19/02/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0004242-95.2020.8.26.0100 (processo principal 0157333-31.2008.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0004242-95.2020.8.26.0100 (processo principal 0157333-31.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Manoel Grangeiro dos Santos - Rogério Ferreira da Silva - Vistos. Providencie a parte exequente, no prazo de 15 dias, a correta instrução do presente cumprimento de sentença, com a juntada da certidão de trânsito em julgado e o demonstrativo do débito atualizado, observado o art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas e com o recolhimento das despesas da penhora eletrônica. Decorrido com ou sem cumprimento, tornem conclusos de imediato. Int. - ADV: ANDRE LUIS ANTONIO (OAB 203465/SP), MANOEL GRANGEIRO DOS SANTOS (OAB 200672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0004246-35.2020.8.26.0100 (processo principal 0328601-22.2009.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0004246-35.2020.8.26.0100 (processo principal 0328601-22.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria veronica Cardoso - Rosana Maria do Nascimento Lopes - 1- Tendo em vista que o pedido atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, inclusive com a indicação do valor das custas e com o recolhimento das despesas da(s) penhora(s) eletrônica(s), intime-se a executada, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARESP. 2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório. 3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação". 4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito. I. - ADV: ROBERTA CHRISTIANINI SOUTO CRUZ (OAB 185535/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0050306-71.2017.8.26.0100 (processo principal 0620157-15.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Rubens Gomes de Moraes - Antonio Henrique de Sousa e outro - Vistos. Fls. 128/133 e 141/142: Providencie-se a substituição do executado por seu espólio no polo passivo. Não há falar em suspensão do feito, uma vez que apesar da notícia do falecimento, já foi realizada a habilitação do espólio, que constituiu advogado nos autos. Tampouco é o caso de se deferir a justiça gratuita, uma vez que eventual condição de hipossuficiência da inventariante - apenas declarada - não implica a ausência de condições do espólio. Por fim, deverá ser intimada da penhora, por edital, Justina Maria Bernardo da Silva de Sousa, uma vez que consta da matrícula do imóvel, não podendo ser excluída do polo passivo (ao menos por ora). Int. - ADV: LEONARDO CARDOZO MARTIN (OAB 262683/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP), GIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 75771/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 0067188-40.2019.8.26.0100 (processo principal 0050667-45.2004.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0067188-40.2019.8.26.0100 (processo principal 0050667-45.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Carlos Alberto da Silva e outros - Vistos. Fls. 32/38: Manifeste-se o exequente sobre o depósito efetuado pelos executados. O silêncio será interpretado como concordância e implicará a extinção da execução. Prazo: 10 (dez) dias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), MICHEL ABOUD (OAB 44046/SP), SHIGUEO TADA (OAB 33268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Processo 1006916-40.2017.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro - Vistos. Fls. 246: Intime-se o Oficial de Registro de Imóveis competente, a fim de que preste a informação solicitada pelo Ministério Público. Int. - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1068381-73.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1068381-73.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Teixeira Dantas - Condomínio Edifício Brasília - - Antonio Reis Cardoso dos Santos - - Vanda Lucia Costa dos Santos e outros - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: FERNANDO AUGUSTO ESPINOSA (OAB 208373/SP), MURILO DE BRITO CORAZZA (OAB 227699/SP), CATIA LISTA (OAB 337393/SP), PAULO CEZAR GONCALVES AFONSO (OAB 143865/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade**

Processo 1095618-19.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: EDUARDO OSORIO SILVA (OAB 57902/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2020 - Processo 1099865-09.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1099865-09.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Amaro Elias Maciel - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. - ADV: CLAUDETE CAMILIO RAMALHO ANDRADE (OAB 234969/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0026124-31.2011.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0026124-31.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osvaldo Sebastião Pinheiro e outros - Priscila Rizzo Pinheiro - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: PRISCILA RIZZO PINHEIRO (OAB 409978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0030137-10.2010.8.26.0100 (100.10.030137-0)**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0030137-10.2010.8.26.0100 (100.10.030137-0) - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - L.Q.P. e outro - Vistos, Considerando-se o ingresso na via judicial, conforme bem apontado pelo ilustre Promotor de Justiça, não há medidas administrativas a serem adotadas. Assim, não havendo outros requerimentos pela interessada, tornem os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: EDSON TADEU DOS SANTOS (OAB 418303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0030804-59.2011.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0030804-59.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paula Pinhas Spuch e outros - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: RICARDO COLLUCCI (OAB 247986/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - Processo 0071982-95.2005.8.26.0100 (000.05.071982-3)**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0071982-95.2005.8.26.0100 (000.05.071982-3) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.R. e outro - D.R.R.O. - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: ISABELLA GALBIERI AGRIA (OAB 419429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 11/2020-RC**

### **Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América**

PORTARIA Nº 11/2020-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado(s) de 07 de janeiro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 06, 07, 09, 20, 21 e 28 de dezembro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar RICARDO SILVIO DE SOUZA, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. Nº. 22.602.570-6 - SSP/ SP e MARCELO MARTINS BONIFÁCIO, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. Nº. 17.457.108-2 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro



Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 06, 07, 09, 20, 21 e 28 de dezembro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 12/2020-RC**

## **Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde**

PORTARIA Nº 12/2020-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 03 de janeiro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 05, 12 e 19 de dezembro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MARCELINO ATANES NETO, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº. 4.178.619 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 05, 12 e 19 de dezembro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 13/2020-RC**

## **Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia**

PORTARIA Nº 13/2020-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, datado(s) de 13 de janeiro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 07 e 14 de dezembro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar LEVI RACHID DE GOES, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 15.190.630-0 - SSP/SP e EDGAR FRANÇA VASCONCELLOS, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 12.625.245-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 07 e 14 de dezembro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 14/2020-RC**

## **Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes**

PORTARIA Nº 14/2020-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, datado(s) de 07 de janeiro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 08 e 22 de novembro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar MEIRE DO CARMO MONTEIRO DE BRITO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 14.781-274-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 08 e 22 de novembro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0044/2020 - PORTARIA Nº 15/2020-RC**

## **Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro**

## Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca

PORTARIA Nº 15/2020-RC - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, datado(s) de 14 de janeiro de 2020, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 21 de dezembro de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar PAULO SÉRGIO GONÇALVES CRUZ, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG. nº 36.345.498-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 21 de dezembro de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)**

### Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Grugoli - Vistos. 1) Considerando que a dívida total (data base de 29.03.2018) é de R\$ 5.897,28 (fl. 135), tem-se que já foram depositados nos autos os valores de R\$ 589,73 (fl. 89), R\$ 589,73 (fl. 97), R\$ 229,34 (fl. 102), R\$ 229,34 (fl. 105), R\$ 229,34 (fl. 114), R\$ 229,34 (fl. 117), R\$ 229,34 (fl. 123), R\$ 229,34 (fl. 127), R\$ 229,34 (fl. 141), R\$ 229,34 (fl. 145), R\$ 229,34 (fl. 149) e R\$ 229,34 (fl. 153) totalizando R\$ 3.472,86. De fato, o CPC dispõe que o parcelamento da dívida, previsto no artigo 916, somente é aplicável à execução de título extrajudicial, e não ao cumprimento de sentença. Assim, verifica-se que o executado, no cumprimento de sentença, não tem direito subjetivo ao parcelamento, diferentemente do executado em execução de título extrajudicial (se cumpridos os pressupostos do artigo 916). Dessa forma, é inviável homologar o pedido de parcelamento formulado pelos herdeiros dos executados. Entretanto, considerando as quantias por eles já depositadas nos autos, e em face da boa-fé objetiva, determino que a multa de 10% e os honorários de 10% sejam incidentes apenas sobre o valor por eles ainda não pago (qual seja, R\$ 5.897,28 (a ser corrigido para os dias atuais) - R\$ 3.472,86.). Nesses termos, intimem-se os executados para que, cientes do indeferimento do parcelamento, efetuem, no prazo de 10 dias, o pagamento integral do valor acima apontado, acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Após, será analisado o pedido de levantamento pelo exequente. Intime-se. - ADV: SIMONE CORREA MARQUES DE LIMA (OAB 385282/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100)**

### Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0044117-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0514617-41.1996.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Moreno - - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Grugoli - Vistos. 1) Considerando que a dívida total (data base de 29.03.2018) é de R\$ 5.897,28 (fl. 135), tem-se que já foram depositados nos autos os valores de R\$ 589,73 (fl. 89), R\$ 589,73 (fl. 97), R\$ 229,34 (fl. 102), R\$ 229,34 (fl. 105), R\$ 229,34 (fl. 114), R\$ 229,34 (fl. 117), R\$ 229,34 (fl. 123), R\$ 229,34 (fl. 127), R\$ 229,34 (fl. 141), R\$ 229,34 (fl. 145), R\$ 229,34 (fl. 149) e R\$ 229,34 (fl. 153) totalizando R\$ 3.472,86. De fato, o CPC dispõe que o parcelamento da dívida, previsto no artigo 916, somente é aplicável à execução de título extrajudicial, e não ao cumprimento de sentença. Assim, verifica-se que o executado, no cumprimento de sentença, não tem direito subjetivo ao parcelamento, diferentemente do executado em execução de título extrajudicial (se cumpridos os pressupostos do artigo 916). Dessa forma, é inviável homologar o pedido de parcelamento formulado pelos herdeiros dos executados. Entretanto, considerando as quantias por eles já depositadas nos autos, e em face da boa-fé objetiva, determino que a multa de 10% e os honorários de 10% sejam incidentes apenas sobre o valor por eles ainda não pago (qual seja, R\$ 5.897,28 (a ser corrigido para os dias atuais) - R\$ 3.472,86.). Nesses termos, intimem-se os executados para que, cientes do indeferimento do parcelamento, efetuem, no prazo de 10 dias, o pagamento integral do valor acima

apontado, acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%. Após, será analisado o pedido de levantamento pelo exequente. Intime-se. - ADV: SIMONE CORREA MARQUES DE LIMA (OAB 385282/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0062296-88.2019.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0062296-88.2019.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Caio Tacla - Dong Soo Shin - - Hye Suk Kim - Vistos, Fl. 104: Ante a guia de depósito, autorizo o levantamento do depósito pelo exequente, correspondente a parcela 01/06. Intime-se. - ADV: CAIO TACLA (OAB 259321/SP), STELLA MONTANARO CAPUTO (OAB 237182/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 0070047-29.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0070047-29.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - A.F.M.F. e outros - Vistos, Diante do teor das fls. 103/104, bem como que o sistema SAJ desta Serventia Judicial impossibilita o encaminhamento específico dos autos ao DICOGE 3, tornem os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça para a gentileza do redirecionamento ao setor competente. No mais, aguarde-se o resultado do recurso interposto, bem como da eventual Portaria de nomeação do novo Interino indicado. Ciência ao MP e ao Sr. Interino indicado. Int. (fl. 50). - ADV: JOSE MAURO MARQUES (OAB 33680/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1001396-88.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1001396-88.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Vieira Santos - - Antonio Carlos Simoes dos Santos - - Natalia Tiemi Kuba - - Rosa Vieira Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Butantã, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SILVIA GOULART DE FRANÇA (OAB 285821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1001593-43.2020.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1001593-43.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Fls. 35/43: diante dos esclarecimentos prestados pela Sra. Oficial e Tabeliã do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 22 Subdistrito - Tucuruvi, Capital, determino o bloqueio da outra procuração outorgada por L.M.G. à W.F. e S.F.F. Incontinenti, esclareça a mesma se houve a prática de atos consubstanciados na procuração supra referida. Fls. 46/47: ciente da manifestação do Sr. Tabelião. Após, ao MP para eventual complementação da cota retro. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1004734-70.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1004734-70.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andre Staffa Filho - - André Staffa Neto - Vistos. Defiro o prazo improrrogável de 10 dias para a juntada do documento, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1005979-19.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1005979-19.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline Milani - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DUILIO BELZ DI PETTA (OAB 97685/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1006311-83.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1006311-83.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alaide Alves Ferreira - Vistos. Fls. 27: Defiro a cota retro do Ministério Público, devendo a parte autora cumpri-la no prazo de 15 dias. Int. - ADV: IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1007645-55.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1007645-55.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicol Patzi Mamani - Ao Ministério Público. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1008208-49.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1008208-49.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Alberto da Silva Alfaro - - Margareth Cozzensa da Silva - - Heloisa Reggio Cozzensa - - Alberto Amaral Alfaro - A parte autora deve regularizar sua representação processual de todos os requerentes, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência (contas de água, luz, gás, etc...) de todos o(s) requerente(s). - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1008831-16.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1008831-16.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Wedja Samara Santos Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: LUCIANA MARIANO DE LIMA VILELA (OAB 366540/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009096-18.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1009096-18.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nadia Hamouda Tseng - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CEZAR LEANDRO GOUVEIA SALES (OAB 411627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009188-93.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1009188-93.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna Guerra Calado Ligieri Sons - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). Ainda, junte a parte autora documentos comprobatórios da gratuidade de justiça, caso requerida. - ADV: NANCI MARIA ROWLANDS BERALDO DO AMARAL (OAB 211518/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009341-29.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1009341-29.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Brani de Almeida - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: MARCELA ONORIO MAGALHAES (OAB 360640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009415-83.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1009415-83.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cleide Maria Cardoso Mariano - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). Ainda, junte a parte autora documentos comprobatórios da gratuidade de justiça, caso requerida. - ADV: FERNANDO PAPA DE CAMPOS (OAB 399491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009882-62.2020.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula**

Processo 1009882-62.2020.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Kenya Polliana Jardim Arruda -

Vistos. Este Juízo é absolutamente incompetente para julgar o feito em questão. Nesses termos, redistribua-se a uma das Varas Cíveis. Intime-se. - ADV: ROBERTO EISFELD TRIGUEIRO (OAB 246419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1009941-50.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1009941-50.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Pereira de Farias - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA LUIZA BUSNARDO MESQUITA (OAB 98338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1010124-21.2020.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1010124-21.2020.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edirene da Silva Batista - Junte a parte autora documentos comprobatórios da gratuidade de justiça, caso requerida. - ADV: CINTIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB 210565/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1010841-78.2019.8.26.0161**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1010841-78.2019.8.26.0161 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Bosco da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCIANA MENEZES (OAB 192618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1061430-63.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1061430-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raquel Peixoto da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ISGISLANE SANTOS DE OLIVEIRA (OAB 379144/ SP), EDJANE MARIA DA SILVA SUTERO (OAB 310147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1070233-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLARIANA ALVES (OAB 237303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1089588-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Rafaela Yamashita - Vistos. Fls. 93/98: Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: LEONARDO TOSHIMITSU TAKEMOTO (OAB 242365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1101787-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná - Arquive-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1107734-23.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1107734-23.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raul de Castro Roveda - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FABIO FERREIRA LEAL COSTA NEVES (OAB 146719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1114262-73.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1114262-73.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luis Pinto Abad - Vistos. A parte autora deverá: A) juntar cópia integral da ação de inventário de Carmem; B) juntar certidão de óbito do ex-esposo de Carmem, Edgard Sasso, ou, caso ele esteja vivo, declaração de próprio punho e com firma reconhecida dele atestando que não teve com Carmem uma filha chamada Ana ou que não tem conhecimento de que Carmem teve uma filha de nome Ana; C) juntar declaração de próprio punho e com firma reconhecida de Edgard Augusto Sasso atestando que não tem uma irmã, por parte de mãe, chamada Ana. Prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: TANIA DE CASTRO ALVES (OAB 266996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1117264-51.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1117264-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Ribeiro Filho - Vistos. Fls. 56: Defiro a cota retro do Ministério Público, de modo que deverá a parte autora acostar documentação atualizada dos documentos de fls. 40, 48, 49 e 52, bem como da certidão de óbito do pai do requerente, se houver, no prazo de 15 dias. Int. - ADV: GUSTAVO SOUZA LIMA ZAMBON (OAB 416043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1118609-52.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1118609-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cid Carlos de Freitas - Ao Ministério Público. - ADV: CID CARLOS DE FREITAS (OAB 231735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1118642-42.2019.8.26.0100**

## Pedido de Providências - Retificação de Nome

Processo 1118642-42.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - R.S.L. - C.C.N. - Vistos, Aqui por engano. Cumpra z. serventia a determinação constante na deliberação de fl. 77, encaminhando os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. - ADV: PAOLA DANIELA SARTORI CHAMORRO (OAB 288040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1122017-51.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1122017-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Waldhemir Victorio Tebaldi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: JAYME DA CONCEICAO TEIXEIRA (OAB 90818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1125476-61.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1125476-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Antonietta Cervetto Silva - Vistos. Fls. 83: Homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: ANA LUISA PORTO BORGES (OAB 135447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1128830-94.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1128830-94.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Mayor de Oliveira - - Rubi Martinelli Mayor - Posto isso, nos termos do artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da petição inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: BRUNA GONÇALVES PIAZZI (OAB 347972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0045/2020 - Processo 1130048-60.2019.8.26.0100**



## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1130048-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Camyl Ourives Cruz - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: JULIANA RIBEIRO UGOLINI DE BRITTO (OAB 282451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---